



Indicação Nº 2018/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Realização anual da Semana Municipal da Fotografia**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Realização anual da Semana Municipal da Fotografia**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A fotografia é uma importante forma de expressão artística, cultural, histórica e social, capaz de eternizar momentos, promover reflexões e valorizar a identidade local. A realização anual da Semana Municipal da Fotografia tem como objetivo incentivar e divulgar o trabalho de fotógrafos profissionais e amadores do município, promover oficinas, exposições, palestras e concursos fotográficos, além de fomentar o turismo, a cultura e a educação visual.

A iniciativa também pode contribuir para o fortalecimento do setor cultural local, criando oportunidades de geração de renda e valorização dos talentos da cidade. Além disso, a fotografia pode ser uma poderosa ferramenta pedagógica, colaborando com o processo de ensino-aprendizagem nas escolas da rede pública.

A Semana Municipal da Fotografia poderá integrar o calendário oficial de eventos do município, sendo realizada anualmente no mês de agosto, em referência ao Dia Mundial da Fotografia, celebrado em 19 de agosto.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, na expectativa de que a proposta seja acolhida e implementada, em benefício da cultura e da valorização artística em nossa cidade.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2018/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6790/2025 - 22/04/2025 11:28 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: MB6V-BETD-5MR7-N1VM



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MB6VBETD5MR7N1VM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MB6V-BETD-5MR7-N1VM



Indicação N° 2018/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6790/2025 - 22/04/2025 11:28 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: MB6V-BETD-5MR7-N1VM